



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.433, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a2013", a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2013.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a2013*", incluindo no programa "2006 - CONVENIOS/EDUCACAO", a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2013.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2006 - CONVENIOS/EDUCACAO	1.322 - Cobertura de quadra escolar – E. M. Antonieta Ferracioli Duarte	175.017,41
PREFEITURA	2006 - CONVENIOS/EDUCACAO	1.323- Construção de quadra escolar coberta – E. M. José Vieira de Mendonça	509.901,25
TOTAL			684.918,66

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências*", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2013.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 3.342, de 27 de dezembro de 2012, no valor de até R\$ 684.918,66 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Função	03	Convênios e Demais Despesas	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2006	Convênios / Educação	
Ação	1.322	Cobertura de quadra escolar – E. M. Antonieta Ferracioli	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	175.017,41



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Função	03	Convênios e Demais Despesas	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2006	Convênios/ Educação	
Ação	1.323	Construção de quadra escolar coberta – E. M. José Vieira de Mendonça	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	509.901,25
TOTAL			684.918,66

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte específica, conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 09 de outubro de 2013.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Giselle Oliveira Azevedo
Secretária Municipal de Fazenda

Erik dos Reis Roberto
Secretária Municipal de Educação